

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR
Departamento de Tecnologia e Artes Gráficas

CURSO	Design e Tecnologia das Artes Gráficas	ANO LECTIVO	2007/2008
--------------	--	--------------------	-----------

DISCIPLINA	ANO	SEM	ECTS	CARGA HORÁRIA
Legislação, Direito e Fiscalidade	5.º	1.º		TP: 2

DOCENTES	Prof. Adjunta Paula Alexandra Cruz Silva Pina Almeida
-----------------	---

OBJECTIVOS:

Os alunos deverão aprender os conhecimentos mínimos que os habilitem a ter uma perspectiva dinâmica de funcionamento de uma empresa, que passe pela constituição da empresa e o funcionamento fiscal de uma empresa singular e colectiva.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. Noção de empresa.
2. Breve referência à legislação que regula o exercício profissional do comércio.

CAPÍTULO II – A EMPRESA

1. Processo de constituição das empresas.
2. Empresa singular – a firma e a responsabilidade.
3. As sociedades – forma jurídica, a firma, o capital e a responsabilidade dos sócios.

CAPÍTULO III – A LEGISLAÇÃO LABORAL

1. Breve referência ao diploma que regula as relações laborais.
2. O contrato de trabalho – tipos de contratos.
3. O modo de constituição dos contratos.
4. As formas de cessação dos contratos de trabalho.

CAPÍTULO IV – O IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

1. **A incidência.**
 - a. Natureza e características do imposto.
 - b. As operações sujeitas a imposto.
 - c. Sujeitos passivos.
 - d. Territorialidade do imposto.

2. As isenções.

- a. Tipos de isenção.
- b. Isenções nas operações internas.
- c. Renúncia à isenção.

3. Cálculo do imposto.

- a. Regime normal e regimes especiais.
- b. Valor tributável.
- c. Taxas.

4. Regimes especiais

- a. Regime de isenção.
- b. Regime dos pequenos retalhistas.

CAPÍTULO V – O IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES.**1. A incidência do imposto.**

- a. Incidência real.
- b. Incidência pessoal.

2. A determinação do rendimento colectável.

- a. Regras gerais.
- b. Os rendimentos do trabalho.
- c. Rendimentos empresariais e profissionais.
- d. Rendimentos de capitais.
- e. Rendimentos prediais.
- f. Incrementos patrimoniais.
- g. Pensões.

3. As taxas.

- a. As taxas gerais.
- b. Quociente conjugal.

4. Liquidação.

- a. Competência para a liquidação.
- b. Deduções à colecta.

5. Pagamento.

- a. Pagamento do imposto.
- b. Retenção na fonte.
- c. Pagamentos por conta.

6. Obrigações acessórias.

- a. Declaração de início de actividade, de alterações e de cessação.
- b. Declaração anual de informação contabilística e fiscal.
- c. Obrigações contabilísticas.

CAPÍTULO VI – O IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS**1. A incidência**

- a. Pressupostos do imposto.
- b. Sujeitos passivos.
- c. A base do imposto.
- d. A extensão da obrigação de imposto.

e. A transparência fiscal.

2. As isenções

- a. Estado, Regiões Autónomas, autarquias, suas associações de direito público e federações e instituições de segurança social.
- b. Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social.
- c. Outras isenções.

3. Determinação da matéria colectável

- a. Definição da matéria colectável.
- b. Métodos e competência para a determinação da matéria colectável.

4. Taxas

- a. Taxas.
- b. Taxas de tributação autónoma

5. Pagamento

- a. As regras de pagamento.
- b. Cálculo dos pagamentos por conta.
- c. Pagamento especial por conta.
- d. Limitações aos pagamentos por conta.

BIBLIOGRAFIA:

- “Direito Comercial”, Miguel Pinto Correia, Ediforum Editora
- Código IVA
- Código IRS
- Código IRC

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Além da avaliação contínua nas aulas, haverá duas frequências escritas. Os alunos que obtiverem uma nota média superior a 10 valores nas frequências estão dispensados de exame.

Nos exames, os alunos que obtiverem a nota mínima de 10 valores na escrita estão dispensados da prova oral. Para admissão à prova oral será necessária a nota mínima de 8 valores na prova escrita.



(Dr.ª Paula Alexandra Cruz Silva Pina Almeida – Prof. Adjunta)